



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mails: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 979 de 02.05.2017.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	020700.0008.1011 - Pavimentação de Vias Públicas/ Estradas Vicinais	4.4.90.51.00	05	R\$ 205.000,00
				<b>R\$ 205.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes do superávit financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*H* *gab*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mails: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Silveiras, 02 de maio de 2017.



**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.



**Roberto de Magalhães Ferraz**  
Secretário de Administração